



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Locação de Imóvel para a Sede da Delegacia Regional do Município de Cáceres/MT.

2. OBJETIVO

Selecionar a proposta mais vantajosa para Administração desta Autarquia, visando à locação de imóvel para a sede da Delegacia Regional do Município de Cáceres/MT.

3. JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO

O CRECI-MT tem desenvolvido ao longo dos últimos anos, projetos de modernização que compreende a revisão do modelo operacional refletido em suas diversas áreas de atuação e, uma das diretrizes previstas é assegurar a adequada infraestrutura, garantir qualidade, bem como acessibilidade e confiabilidade nos processos e procedimentos.

Portanto, visando a necessidade das atividades na sede da Delegacia Regional do Município de Cáceres/MT, o Conselho Regional de Corretores de Imóveis 19ª Região, constatou-se a necessidade de locar um imóvel mais adequado, com intuito de assegurar melhor atendimento aos corretores de imóveis.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Executada sob o prisma da seleção mais vantajosa, assim como pela qual apresente a melhor e mais completa solução para as necessidades da Administração Pública, nos termos do Art. 45, §1, inc. I, §2º, da Lei n.º 8.666/1993.

5. LOCAL DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL

O imóvel deverá estar localizado no município de Cáceres/MT, atendendo as especificações constantes neste termo de referência e nas demais documentações do processo administrativo 053/2022.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor orçado deverá estar de acordo com a pesquisa de preço condizente com valor praticado no mercado e, juntamente, deverá encontrar-se dentro da estimativa prevista na dotação orçamentária conforme o parecer técnico do Contador a ser anexado no processo administrativo de Dispensa de Licitação 053/2022.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O aluguel será pago mensalmente ao locatário de forma antecipada.

8. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Esta contratação será realizada na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.



SILVIO APARECIDO FERREIRA
Superintendente – CRECI/MT 19ª Região